



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.064/97

**PRORROGA A VALIDADE DO  
CONCURSO PÚBLICO QUE  
INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal no Art. 37, inciso III, disciplina a prorrogação de validade de Concurso Público,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº8.112/90, Art.2º§ 2º,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 97029826-9, originário da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de julho de 1997,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público de Provas e Títulos, Professor Auxiliar I, FAFIDAM, homologado pela Resolução nº 884/95, de 15 de maio de 1995.

**Art. 2º** - Caberá ao Departamento de Pessoal-DEPES, adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 03 de julho de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor